CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 506/2024

Declara cidadão joãoneivense o Sr. Pedro Vieira de Souza

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado cidadão joãoneivense o **Sr. Pedro Vieira de Souza,** natural de Vitória-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2024.

MARCELO CAMPOSTRINI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 506/2024

DADOS DO HOMENAGEADO

PEDRO VIEIRA DE SOUZA

Nasceu Vitória-ES, em 29 de junho de 1975.

Filho de José Vieira e Lindalva de Souza Vieira.

É casado com Raique Sales Rodrigues.

É servidor público estadual (policial penal).

Trabalha de Centro de Detenção Provisória de Aracruz.

Fez ensino médio na ESFA.

Trabalha como voluntário no projeto amigo da escola (EMEIF Guilherme Baptista).

Chegou no Município em 2021.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2024.

MARCELO CAMPOSTRINI
Vereador